

14ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.342.217-67; **MARIA ARRUDA SANT ANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.550.998-74; **bem como dos proprietários MAURÍCIO KORN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.670.668-87; e **sua mulher PEGGY RUTH COIFMAN KORN**, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.362.138-86; **dos promitentes vendedores ROBERTO PAPAIZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.821.928-04; e **sua mulher LETICIA TAVARES DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 442.235.607-00; e **do credor hipotecário BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; e **do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS DO MORUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 67.354.662/0001-30. **O Dr. Alexandre Batista Alves**, MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDINS DO MORUMBI** em face de **ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO - Processo nº 1016540-47.2016.8.26.0002 - Controle nº 1300/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 15/12/2022 às 16:00 h** onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **Sendo o imóvel arrematado, o valor arrecadado quitará a totalizada da dívida, mesmo ela sendo superior ao valor do arremate.** **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS AQUISITIVOS DA MATRÍCULA Nº 134.308 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 181, localizado no 18º andar do Bloco nº "02" do "Edifício Orquídea", no Condomínio Jardins do Morumbi, à Rua Um nº 31, no 30º Subdistrito Ibirapuera, possuindo a área privativa de 236,09 metros quadrados, área comum de 193,08 metros quadrados estando incluída nesta a área de 32,62 metros quadrados, correspondente ao estacionamento de 03 (três) automóvel (is) de passeio, na garagem coletiva do condomínio, a área total de 429,17 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 1,3274%. **Consta na Av.01 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca ao BANCO BRADESCO S.A. **Consta no R.03 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 455/1994, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Londrina/PR, requerida por CONSTRUTORA KHOURI LTDA contra M.K. JOALHEIROS LTDA - ME E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário FERANANDO ANTONIO C. DE ALBURQUERQUE MARANHÃO. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 193.116/04, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais da Capital/SP, requerida PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO contra MAURÍCIO KORN, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 565.01.2001.014226-8, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade de bens de MAURÍCIO KORN. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 241797, em trâmite no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul/SP, foi determinada a indisponibilidade de bens de PEGGY RUTH COIFMAN KORN. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1035487-45.1999, em trâmite na 40ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por ORIENT RELOGIOS DA AMAZONIA LTDA contra M.K. JOALHEIROS LTDA - ME E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MAURÍCIO KORN. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0302098452001, em trâmite na 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, requerida por SAUL ANUSIEWICZ contra ANTONIO SANT'ANA SOBRINHO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00303829820098160014, em trâmite na 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, foi determinada a indisponibilidade de bens de MAURÍCIO KORN. **Contribuinte nº 301.067.0047-1 (Conf. fls.271).** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.105.193,06 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 12.710,00 (14/10/2022).** **Consta as fls. 203-208 dos autos que MAURÍCIO KORN e sua mulher PEGGY RUTH COIFMAN KORN venderam o imóvel desta matrícula a ROBERTO PAPAIZ e sua mulher LETICIA TAVARES DE MELO. As fls. 52-56 dos autos que ROBERTO PAPAIZ e sua mulher LETICIA TAVARES DE MELO venderam o imóvel desta matrícula a ANTONIO SANT ANNA SOBRINHO e ISA MARIA ARRUDA SANT ANA. Consta as fls.213 dos autos que o imóvel desta matrícula se encontra situado na Rua Diego de Castilho, nº 500, antiga Rua Um, nº 31. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais) para outubro de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 2.914.254,29 (maio/2022). São Paulo, 19 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.433.098-87; **bem como sua cônjuge, se casado for; e do interessado CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.068.670/0001-31. **O Dr. Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS** em face de **JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO - Processo nº 0105395-05.2005.8.26.0002 - Controle nº 3477/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreendido, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/11/2022 às 14:00 h** e se encerrará **dia 24/11/2022 às 14:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/11/2022 às 14:01 h** e se encerrará no **dia 14/12/2022 às 14:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), e eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Nos termos do artigo 895 do Código de Processo Civil, o(a) interessado(a)em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação atualizada; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz (Art. 895, CPC). As propostas deverão ser apresentadas exclusivamente ao(a) leiloeiro(a) público designado(a), responsável pelo posterior encaminhamento para análise do Magistrado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. Na hipótese de pagamento do débito pelo(a) executado(a) ou celebração de acordo entre as partes no decorrer da hasta pública, tes da arrematação, eventuais despesas de preparação e divulgação do leilão pelo(a) leiloeiro(a) público deverão ser comprovadas nos autos para posterior deliberação. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. Se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 do CPC) participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 160.498 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento nº 33 localizado no 3º andar do Edifício Pavão do Bloco D, integrante do Residencial Parque Pássaros, com entrada pelo nº 137 da Rua Robert Bird, no 29º Subdistrito Santo Amaro, com a área privativa de 55,58m2, e a área comum de garagem de 5,25m2, e a área comum de garagem de 12,13m2 correspondente a uma vaga para a guarda de um carro de passeio pequeno em lugar indeterminado, encerrando a área construída de 72,96m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,13691% no terreno. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 173.320.0196-8.** **Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 529,85 e não há débitos de IPTU para o exercício atual (15/08/2022).** **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 267.952,03 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação as fls.493 no valor de R\$ 216.014,73 (outubro/2021). São Paulo, 01 de novembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.**

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE JACUPIRANGA.** Processo: nº 0004398-98.2011.8.26.0294. Executados: executado(s) OSVALDO PORTELA - DIREITOS POSSESSÓRIOS SOBRE BEM IMÓVEL - Imóvel com área total de 2.392,50m² em Cajati/SP. Avenida João Felizardo, S/N, Cajati/SP. Inscrição Cadastral nº 920605.28.0452.01.0(31252). Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 263.433,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 158.060,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 09/12/2022 às 10h00min, e termina em 12/12/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 12/12/2022 às 10h00min, e termina em 26/01/2023 às 10h00min. Fica o executado OSVALDO PORTELA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE.** Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº 1100454-11.2013.8.26.0100. Executado: LUIZ HIROYUKI MAEDA - Escritório com área privativa de 60,90m² e área total de 140,66m² no Jabaquara/SP. Avenida Fagundes Filho, nº 134, São Paulo/SP - Contribuinte nº 047.173.0636-8(AV.01). Descrição completa na Matrícula nº 147.384 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 594.115,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 445.586,77 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** - 1ª Praça começa em 20/01/2023 às 15h30min, e termina em 24/01/2023 às 15h30min; 2ª Praça começa em 24/01/2023 às 15h31min, e termina em 13/02/2023 às 15h30min. Fica o executado LUIZ HIROYUKI MAEDA, bem como seu cônjuge e coproprietário(a) MARIA SOARES MAEDA, bem como os credores BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, ARIEL PEREIRA LIMA, LUCAS MORENO PROGIANTE, credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/02/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br**5ª VARA CÍVEL DO FORO DE OSASCO/SP**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011478-85.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ISABEL CRISTINA CRISTOFOLETTI**, Brasileira, RG 218126293, CPF 144.863.288-92, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Condomínio Residencial Nova Era. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 93.840,55 (agosto/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de agosto de 2022.

4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO JABAQUARA/SP

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1014660-51.2015.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. **Faz Saber** a **ABDO ALI ISMAIL ABDALLAH - EPP, CNPJ. 15.324.598/0001-41**, na pessoa de seu representante legal, **ABDO ALI ISMAIL ABDALLAH**, CPF. 233.558.138-42, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida do seguinte valor: R\$ 1.050,21, oriundo da conta dos executados no banco ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme fls. 302/303. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. São Paulo, 09/11/2022.

7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **C. S.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 131.695.XXX-XX; e **F. DE A. Z.**, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.168.XXX-XX; e do interessado **CONDOMÍNIO E. D'A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.123.XXX/XXXX-XX. **A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **F. DE A. Z. M.** em face de **C. S. - Processo nº 1015513-24.2019.8.26.0002 – Controle nº 698/2019**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse da parte. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/11/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 25/11/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/11/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 15/12/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Correrão por conta do arrematante as despesas gerais relativas à desocupação, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (artigo 24 do Provimento). **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento do bem parcelado, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindendas; O inadimplemento autoriza a parte a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail, e será autorizado seu levantamento após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo. Fica claro, ainda, que se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do Leiloeiro, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual – para fins de ressarcimento pela parte. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 140.143 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O Apartamento nº 141, localizado no 14º andar, do Edifício D'Artagnan, situado na Rua Vieira de Moraes, nº 45, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área real privativa de 119,490 metros quadrados, área real comum de 115,920 metros quadrados, área real total de 235,410 metros quadrados, correspondendo, no terreno, a uma fração ideal de 3,09210%, estando incluído na área real comum, o direito ao uso de duas vagas para veículo de passeio, em lugar indeterminado e mediante e atuação de manobrista, nos primeiro e segundo subsolos. **Contribuinte nº 086.029.0171-2.** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 152.259,44 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 8.164,65 (17/10/2022). Consta as fls.640 dos autos débitos condominiais do valor de R\$ 80.000,00 (outubro/2022). Consta as fls.488 que o imóvel encontra-se desocupado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais) para janeiro de 2020, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 19 de outubro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004827-64.2022.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MANOEL MESSIAS PEDREIRA DE JESUS SANTOS 38399202568 (Mazzocato Pneu), CNPJ 31.639.900/0001-07, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Antonio Carlos Guedes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 2.250,84, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0016361-03.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Faccini Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CAMILO VITALE, Brasileiro, CPF 149.712.878-17, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 6.633,49 (oito mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos), atualizada até 30/09/2021, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 16 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 077/2022 Processo Administrativo nº 5653/2022 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de SONORIZAÇÃO(PA) e ILUMINAÇÃO, compreendendo os serviços de operacionalização, montagem e desmontagem, para atender os eventos promovidos e apoiados pela Administração Municipal. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 10/11/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bb.compras.com.br>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 10/11/2022 até às 09:00 horas do dia 25/11/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 25/11/2022. Início da disputa: às 09:15 horas do dia 25/11/2022. Realização da sessão pública: <https://bb.compras.com.br> Número do Processo Licitatório: FS000162/22. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de novembro de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 078/2022 Processo Administrativo nº 5295/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para higienização de caixas d'água do Departamento de educação, infraestrutura e demais prédios públicos municipais, pelo período de 12 (doze) meses. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 10/11/2022 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bb.compras.com.br>. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 10/11/2022 até às 09:00 horas do dia 29/11/2022. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 29/11/2022. Início da disputa: às 09:15 horas do dia 29/11/2022. Realização da sessão pública: <https://bb.compras.com.br> Número do Processo Licitatório: FS000163/22. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 08 de novembro de 2022. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos executados ESPÓLIO DE NICOMEDES ROCHA DE ALMEIDA (CPF nº 016.726.735-34); ILDETE LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 182.862.418-78); VALDETE LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 652.352.158-34), casado com MABEL CAVALCANTE SOUSA DE ALMEIDA (CPF nº 177.188.738-97); LAURINDA LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF nº 987.264.988-04), casada com JOSÉ DARCI DE OLIVEIRA (CPF nº 806.603.478-49); VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 008.497.498-24), casado com NEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF nº 060.944.508-17); VALTER RUBEM LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 087.492.208-96); GARCINA LOPES DE ALMEIDA CARNEIRO (CPF nº 124.703.818-19), casada com JOSÉ RICARDO DOS SANTOS CARNEIRO (CPF nº 097.091.158-04); VALDINETE LOPES DE ALMEIDA DOS SANTOS LUSTOSA (CPF nº 161.568.738-64), casada com EVALDO DOS SANTOS LUSTOSA (CPF nº 072.681.938-74); MANOEL LOPES DE ALMEIDA (CPF nº 192.260.578-69), casado com ALAN ALVES PEREIRA (CPF nº 155.273.848-57); e demais interessados, expedido nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento, ora em fase de Cumprimento de Sentença, PROCESSO Nº 0003884-41.2004.8.26.0505 ordem nº 1111/04, movida por JOSÉ HENRIQUE GOTTARDI (CPF/MF sob nº 610.486.828-20), contra VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA E OUTROS. O MM. THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS, Juiz de Direito da 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES-SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line de Argo Network Leilões www.argo-networkleiloes.com.br, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº 960, em condições que segue: **BEM:** IMÓVEL: Um terreno e suas respectivas benfeitorias, constituído pelo lote 43, da quadra A, do loteamento Vila Gomes, perímetro urbano desta cidade e comarca de Ribeirão Pires, mede 10,20 metros de frente para a Rua Alvorada nº 237, antiga Rua Três, do lado direito de quem da rua alta para o terreno, mede 27 metros dividindo com a via 22, do lado esquerdo mede 25 metros dividindo com o lote 44, e, nos fundos mede 10 metros dividindo com o lote 20, com 260 metros quadrados. Referido imóvel é objeto da Matrícula nº 2.233 do CRI de Ribeirão Pires – SP. CADASTRO MUNICIPAL Nº 343-14-03-0116-02-0000 e CCI nº 1002789; Consta conforme Av.07, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA (CPF.008.497.498-24), e NEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF. nº 060.944.508-17), emitido em 19/08/2011, proferida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ribeirão Pires/SP, ação de Execução Fiscal (processo de origem nº 3492/05, processo CG n. 2011/89308), requerida pela União; conforme Av.08, registro da penhora da parte ideal (1,14% do imóvel), no processo 0003884-41.2004.8.26.0505; conforme Av.09, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA (CPF.008.497.498-24), proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, processo 004060872005020411; conforme Av.10, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA (CPF.008.497.498-24), e NEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF. nº 060.944.508-17), proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, processo 000388404920045020411; conforme Av.11, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE NEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF. nº 060.944.508-17), proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, processo 00271004020045020411; conforme Av.12, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA (CPF.008.497.498-24), NEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF. nº 060.944.508-17), e ILDETE LOPES DE ALMEIDA (CPF. nº 182.862.418-78), proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, processo 01204005620045020411; conforme Av.13, registro da penhora executada; conforme Av.14, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE NEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA (CPF. nº 060.944.508-17), proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, processo 00271004020045020411; e conforme Av.15, INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE VALDEMIR LOPES DE ALMEIDA (CPF.008.497.498-24), proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, processo 001240025005020411; **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS: NÃO CONSTAM. AVALIAÇÃO: R\$250.000,00 (Outubro/2016); DÉBITO EXEQUENDO: R\$30.552,60 até Jan./2016; DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no dia 16 de novembro de 2022, às 10:00 horas, encerrando-se no dia 19 de novembro de 2022, às 10:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá sem interrupção, encerrando no dia 13 de dezembro de 2022, às 10:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do I. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** - 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta do Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argonetworkleiloes.com.br. Ficando os executados, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 01 de novembro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1006455-14.2014.8.26.0053. A MM. Juíza de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA KRUGER VATZCO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Prefeitura do Município de São Paulo move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra SANDRA REGINA LEITE, objetivando a expropriação total do imóvel localizado na Rua dos Guassatungas, nº 30, Jabaquara, São Paulo, SP, matrícula 124.609, do 8º CRI/SP, contribuinte 091.334.0047-4, declarado de utilidade pública pelo Decreto Municipal 51.037, de 17/11/2009, na redação conferida pelo de nº 52.862, de 20/11/2011, para a implantação do prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho Parque Linear. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação - Concorrência nº. 003/2022: Objeto: Alienação de imóvel público municipal para produção de unidades habitacionais por meio de incorporação imobiliária, conforme programa Nossa Casa do governo do Estado de São Paulo - Abertura: 12/12/2022 às 09:00 horas; Local: Departamento de Licitações e Compras, Praça Washington Luiz, 643 - Centro - Vargem Grande do Sul - SP. O edital estará disponível na página eletrônica www.vgsul.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/editais-de-licitacao, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Mais informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

GRUPO CARVALHO
Plataforma de leilões

Edital de Leilão nº 01/2022

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo, e este pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e alterações, Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Portaria DETRAN nº 1.215 de 24 de junho de 2014, torna público que será realizado o leilão de veículos apreendidos por infração de trânsito no Município de Barretos, sendo o evento regido pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Portaria DETRAN nº 938 de 24 de maio de 2006 e alterações. A abertura do leilão dos veículos de Presidente Prudente ocorrerá às 10:00 horas do dia 10/11/2022 iniciando pelo 0001, 0002 e sucessivamente até o encerramento do último lote. O encerramento dos veículos COM DIREITO A DOCUMENTOS localizados no Pátio de Presidente Prudente na Rodovia Assis Chateaubriant, km425 – Vila Maria – Presidente Prudente-SP, ocorrerá no dia 22/11/2022 às 09 hrs, caso algum lote fique sem arremate, ocorrerá o repasse 30 min após a finalização dos lotes anteriores, para veículos SUCATAS, localizados no Pátio de Presidente Prudente na Rodovia Assis Chateaubriant, km425 – Vila Maria – Presidente Prudente-SP o encerramento será no dia 22/11/2022 às 13 hrs, caso algum lote fique sem arremate, ocorrerá o repasse 30 min após a finalização dos lotes anteriores; O encerramento dos veículos COM DIREITO A DOCUMENTOS localizados no Pátio de Bolsão na Rodovia Orlando Quagliato, km 10, Santa Cruz do Rio Pardo – SP, ocorrerá no dia 23/11/2022 às 09 hrs, caso algum lote fique sem arremate, ocorrerá o repasse 30 min após a finalização dos lotes anteriores, para veículos SUCATAS, localizados no Pátio de Bolsão na Rodovia Orlando Quagliato, km 10, Santa Cruz do Rio Pardo – SP o encerramento será no dia 23/11/2022 às 13 hrs, caso algum lote fique sem arremate, ocorrerá o repasse 30 min após a finalização dos lotes anteriores. Os veículos classificados como PRENSA localizados em ambos os pátios, o encerramento será dia 24/11/2022 às 15 hrs; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal eletrônico do DETRAN.

Informações sobre lances e editais no site WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR
0800 970 9752

deTRAN.sp

16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1102927-23.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) J.h.s. Construção e Planejamento Ltda CNPJ 43.290.691/0001-18, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condomínio West Side, alegando em síntese a cobrança de R\$ 34.032,15 (nove mil e 2020), referente às despesas condominiais e seus acréscimos, vencidas desde dezembro/2019 a novembro/2020, referente a unidade autônoma nº 132, integrante do condomínio autor, das quais não foram pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de outubro de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DORA MARIA DE CAMPOS PENTEADO, REQUERIDO POR MARIA CELESTE DE CAMPOS PENTEADO E OUTROS - PROCESSO Nº1005855-96.2021.8.26.0004. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Siqueira Nunes de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de DORA MARIA DE CAMPOS PENTEADO, CPF 87.449978849, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Maria Celeste de Campos Penteado, CPF 98938584887. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO dos executados M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (CNPJ nº 50.780.683/0001-15), ESPOLIO DE MARCOS FLAVIANO GUEDES COSTA (CPF: 142.244.968-87), ESPOLIO DE GRAZIELLA SAMPAIO GUEDES COSTA (CPF: 750.457.538-00), na pessoa de sua inventariante MARCOS FLAVIANO GUEDES COSTA PASZTETNIK, expedido nos autos da Ação de EXECUÇÃO FISCAL, Processo 0505541-16.2009.8.26.0624 ordem 4210/2009, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI, A Doutora DANIELLE OLIVEIRA DE MENEZES PINTO RAFFAEL KANAWATY, Juíza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal - Foro de Tatuí/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ARGO NETWORK LEILÕES, pelo Leiloeiro PHILLIPE SANTOS INABEUZ ORELLA - JUCESP 960, através do site www.argonetworkleiloes.com.br, devidamente homologado junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em condições que segue: **BEM: Imóvel: Um lote de terreno sob nº 12 da quadra 13, com frente para a Rua Michel Nicolau Adum, antiga rua 10, do loteamento denominado Jarim Thomaz Guedes, no bairro do Rio Tatuí, neste Município de Tatuí (SP), medido 10,00m de frente para a referida rua; 25,13m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, da frente aos fundos, confrontando com o lote 13; 25,00m do lado esquerdo confrontando com o lote 11; 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 09; encerrando a área com 250,65m². Matrícula 73.160 do **Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí/SP**. Consta conforme AV 1 registro da penhora exequenda. Cadastro na Prefeitura local 0643.0012. **AVALIÇÃO:** R\$30.000,00 em Abril/2018. **DEBITO EXEQUENDO:** R\$3.566,03 em Janeiro/2021; **DEBITOS TRIBUTÁRIOS – ANO 2005 a 2022:** R\$17.830,88 até 16/05/2022; **DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 16 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 21 de Novembro de 2022, às 15:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 12 de Dezembro de 2022, às 15:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior à avaliação (1º leilão). No segundo leilão serão admitidos lances não inferiores a 70% (SETENTA POR CENTO) da avaliação atualizada. Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. gerada no <https://portaldocustas.tju.jus.br/portaldocustas/portal.jsp>, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta que será informada pelo Leiloeiro Oficial. **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juiz da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITR, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: phillipe@argonetworkleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br, ficando os executados M.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (CNPJ nº 50.780.683/0001-15), ESPOLIO DE MARCOS FLAVIANO GUEDES COSTA (CPF: 142.244.968-87), ESPOLIO DE GRAZIELLA SAMPAIO GUEDES COSTA (CPF: 750.457.538-00), na pessoa de sua inventariante GRAZIELLA MARIA GUEDES COSTA PASZTETNIK, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001706-72.2004.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO LEANDRO DA SILVA, RG 26358352, CPF 171.951.208-64, com endereço à Rua Jacaranda Violeta, 167, Núcleo Residencial Genesis, CEP 13088-703, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S.A, alegando em síntese que é credor da quantia líquida de R\$ 5.808,59 (verbeiro/2004), decorrente do contrato de abertura de crédito com recursos do fundo de amortiz. av (fevereiro/2004), parcelado em 36 vezes, porém não cumpriu com o acordado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, cumpra voluntariamente a obrigação, sob pena de penhora. Honorários de advogado afixado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado. Ciente do prazo de 15 (quinze) dias para eventual embargos à execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 18 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016393-81.2002.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, MAURICIO SI-MOES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MULTISEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - M.E., CNPJ 00.535.347/0001-39 e Virgílio Mendes Lima Damacena, CPF 201.701.306-49, RG 605706 que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Banco Nossa Caixa S/A e outro, alegando em síntese: que o requerente é credor dos requerido da importância de R\$ 163.100,00 representada pelo contrato de abertura de crédito rotativo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ R\$ 163.100,00 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003121-30.2019.8.26.0268 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapeceira da Serra, Estado de São Paulo, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO, brasileira, casada, Engenheira Química, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.628.638-30, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Office Money Securitizadora S/A, objetivando a cobrança de R\$ 48.200,00, atualizada em 12/01/2019, referente a um Título de Crédito, que ensejou duplicata, através da NF-E nº 000.010.023, não paga. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial e o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa (art. 701, CPC), ficando desobrigada dos encargos de sucumbência; advertindo-a, ainda, a respeito da preclusão e imediata constituição do título executivo judicial, caso permaneça inerte e de que, no mesmo prazo, poderá apresentar embargos ao mandado monitorio. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado(a) curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeceira da Serra, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007659-76.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Hoffmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) IZABEL BORGES DA SILVA, Brasileira, CPF 092.421.308-69, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo - CDHU. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 27.726,62 (09/11/2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014600-27.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Mazitelli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ja corré Evaci Paula dos Santos, CPF 248.020.968-79 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Lisa Noblet, NR:063 - B:18 - E:A - AP:31A, Fazenda Juta, Conjunto Habitacional SP (Itaquera B21 - F Juta) (SH4 - ICMS) São Paulo-SP, CEP 03977-002, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando a corre supramencionada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027152-05.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo 20 dias. Proc.º 1027152-05.2020.8.26.0002. O Dr. Claudio Salvetti D Angelo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, na forma da lei, etc. Faz saber ao corréu José da Silva Passos, CPF 157.546.381-04 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Av. Felipe Carrillo Puerto, NR:820 - B2 - AP:38, Campo Limpo, Conjunto Habitacional SP (Campo Limpo G), São Paulo-SP, CEP 05890-000, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando o corréu supra mencionada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA. Processo: nº 0014479-05.2017.8.26.0001. Requeridos: ESPOLIO DE IRACEMA FERRARI RAPALLO, WALTER JOSÉ RAPALLO. **LOTE 001** - Apto duplex nº 122, no 12º andar do Edifício Rosa Cristina, à R. Igapira, 74, bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana/SP; área privativa: 202,1322m², área comum: 54,693334m², área total: 256,82553m². Rua Igapira, nº74, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.070.00804. Descrição completa na Matrícula nº 64.261 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.006.595,38 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 704.616,76 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**LOTE 002** - Vaga individual e indeterminada para abrigo 01 carro de passeio, na garagem (2º subsolo do Edifício Rosa Cristina), à R. Igapira, 74, bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana/SP; área útil: 10,45m², área comum: 27,164582m², área total: 37,614582m². Rua Igapira, nº74, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.070.01207. Descrição completa na Matrícula nº 64.262 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 52.086,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.460,31 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**LOTE 003** - Vaga individual e indeterminada para abrigo 01 carro de passeio, na garagem (2º subsolo do Edifício Rosa Cristina), à R. Igapira, 74, bairro do Chora Menino, 8º Subdistrito-Santana/SP; área útil: 10,45m², área comum: 27,164582m², área total: 37,614582m². Rua Igapira, nº74, São Paulo/SP - Contribuinte nº 072.070.01215. Descrição completa na Matrícula nº 64.263 do 03º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 52.086,17 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 36.460,31 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 15h40min, e termina em 22/11/2022 às 15h40min; 2ª Praça começa em 22/11/2022 às 15h41min, e termina em 13/12/2022 às 15h40min.** Ficam os requeridos ESPOLIO DE IRACEMA FERRARI RAPALLO, WALTER JOSÉ RAPALLO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICIPIO DE SÃO PAULO, terceiro(a) interessado SUSANA REGINA RAPALLO OU SUSANA REGINA RAPALLO DEN HARTOG e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 01/11/2017, 11/11/2019, 11/11/2019 respectivamente.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA. Processo: nº 0015500-65.2010.8.26.0161. Requerido(s) VALERIO REFONDINI DOS SANTOS, JANETE BATISTA REFONDINI DOS SANTOS. Apto nº 04 do Bloco 10, andar térreo, do Conjunto Residencial San Marino I, à Rua Pau do Café, 977, Diadema/SP; área útil: 48,7890 m2, área comum: 36,9130m2, área total: 85,7020m2, c/ 01 vaga de garagem. Rua Pau do Café, nº977, Diadema/SP - Contribuinte nº 2405522600. Descrição completa na Matrícula nº 39.806 do 01º CRI de Diadema/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 196.316,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.158,49 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).**DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/11/2022 às 10h00min, e termina em 01/12/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 01/12/2022 às 10h01min, e termina em 26/01/2023 às 10h00min.** Ficam os requeridos VALERIO REFONDINI DOS SANTOS, JANETE BATISTA REFONDINI DOS SANTOS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA, terceiro(a) interessado CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, FAZENDA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE DIADEMA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/10/2010.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0801426-84.1995.8.26.0100. Executados: MASSA FALIDA DE CUECAS TOKY LTDA, ESPOLIO DE ABDUL WAHAB ABDUL KARIM CHOKR, HERDEIRO ABDUL KARIM ABDUL WAHAB CHOKR, HERDEIRO MOHAMMAD ABDUL WAHAB CHOKR, HERDEIRO ALI ABDUL WAHAB CHOKR, HERDEIRA ZAINAB ABDUL WAHAB CHOKR, HODA ABDUL WAHAB CHOKR. Um prédio de uso comercial/industrial, pavimento térreo e mais 6 andares superiores com 1.260,00 de área construída, situado na Rua Júlio Ribeiro, 39 - Brás - SP. Rua Júlio Ribeiro, nº39, São Paulo/SP - Contribuinte nº 02507600616. Descrição completa na Matrícula nº 5.955 do 3º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.582.421,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 2.291.210,75 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 11h30min, e termina em 30/11/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 30/11/2022 às 11h31min, e termina em 31/01/2023 às 11h30min.** Ficam os executado(s) MASSA FALIDA DE CUECAS TOKY LTDA, ESPOLIO DE ABDUL WAHAB ABDUL KARIM CHOKR, HERDEIRO ABDUL KARIM ABDUL WAHAB CHOKR, HERDEIRO MOHAMMAD ABDUL WAHAB CHOKR, HERDEIRO ALI ABDUL WAHAB CHOKR, HERDEIRA ZAINAB ABDUL WAHAB CHOKR, HODA ABDUL WAHAB CHOKR bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores BANCO DO BRASIL S/A, PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, credor(a) hipotecário BANCO DE LA PROVINCIA DE BUENOS AIRES -SUCURSAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/12/1995.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE DIADEMA. Processo: nº 1008035-70.2019.8.26.0161. Executados: executado(s) FLAVIO SIDINEI PEREIRA DA SILVA, ELENICE MOREIRA RIBEIRO DA SILVA, DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto nº 11 do Bloco 08, no 1º andar do Conjunto Residencial San Marino I, à R. Pau do Café, 977; área útil: 48,7890m2, área comum: 36,9130m2; área total: 85,7020m2, c/ 01 vaga de garagem. Rua Pau do Café, nº977, Diadema/SP - Contribuinte nº 000002405518700. Descrição completa na Matrícula nº 39.672 do 01º CRI de Diadema/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 183.624,22 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 91.812,11 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 27/01/2023 às 13h20min, e termina em 01/02/2023 às 13h20min; 2ª Praça começa em 01/02/2023 às 13h21min, e termina em 27/02/2023 às 13h20min.** Ficam os executado(s) FLAVIO SIDINEI PEREIRA DA SILVA, ELENICE MOREIRA RIBEIRO DA SILVA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICIPIO DE DIADEMA, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/05/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.ZUKERMAN.COM.BR

COMARCA DE SÃO PAULO – FORO CENTRAL 11ª VARA CÍVEL - D E C I S Ã O - E D I T A L Processo nº: 1087236-03.2019.8.26.0100 Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO DO BRASIL S/A Executado: Mcl Gestão e Serviços Temporários Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 258/259, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Mcl Gestão e Serviços Temporários Ltda., domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: a parte executada é devedora da quantia de R\$ 145.926,11 em decorrência do inadimplemento do Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 072.210.082. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 166,11, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 25 de julho de 2022. Luiz Gustavo Esteves Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
Extrato de Homologação e Adjudicação
Processo 138/2022
Tomada de Preços 19/22
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Galerias de Águas Pluviais na Rua Rio Grande do Norte por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, Homologar e Adjudicar o item do objeto licitado, a empresa: MYF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. – EPP. Andradina, 08 de novembro de 2022.
Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração,
Modernização, Defesa Social e Gestão de Pessoas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo 138/2022

Tomada de Preços 19/2022

Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Galerias de Águas Pluviais na Rua Rio Grande do Norte por meio do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO. Do Prazo de Execução: de 180 (cento e oitenta) dias sem interrupção, contados a partir da "ORDEM DE SERVIÇO". Do Pagamento: 10 (dez) dias após a apresentação do respectivo documento fiscal. Contratado: MYF CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA. - EPP. Valor do Contrato: R\$ 643.681,88 (seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos). Data do Contrato: 08 de novembro de 2022.

Edgar Dourados Matos
Secretário Municipal de Administração, Modernização,
Defesa Social e Gestão de Pessoas

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0008060-83.2022.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, Faz Saber a Bruna Alves da Silva (CPF. 423.173.578-69), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação Cáspser Libero, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 55.457,30 (setembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 19/10/2022.

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0003131-58.2021.8.26.0127. A Dra. Rossana Luiza Mazzoni de Faria, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, Faz Saber a José Carlos Alves (CPF. 039.721.378-69), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por 3L Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 260.115,57 (junho de 2021). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuíba, 24/10/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0013956-66.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS e outro. Executado: Elza Maria Lima de Sousa. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013956-66.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Elza Maria Lima de Souza (CPF. 079.171.348-22), que o mandado monitorio, expedido nos autos da ação Monitoria, ajuizada por Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R\$ 59.646,04 (setembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1014295-76.2020.8.26.0405 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Helena Steffen Toniolo Bueno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALTER RODRIGUES DE LIMA, Brasileira, Solteira, CPF 292.260.558-23, com endereço à Rua Nossa Senhora Conceição Aparecida, 667, Quitauna, CEP 06182-030, Osasco - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Alpha Strong Treinamento e Educação Executiva Ltda e outro, alegando em síntese: A exequente, por meio da presente ação, visa a receber pela prestação de serviços educacionais ao executado, firmado em contrato, nos termos da inicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida (R\$ 13.753,32), que deverá ser contido até a data do efetivo pagamento, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo determinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade, podendo oferecer embargos à execução, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0004412-59.2022.8.26.0565. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS. Executado: Mariana Almendro Valerini. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004412-59.2022.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANE ALMENDRO VALERINI, Brasileira, RG 43.303.490-7, CPF 479.796.148-10, com endereço à Rua Henrique Dias, 53, Fundacao, CEP 09520-190, São Caetano do Sul - SP, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA PADRE SABOIA DE MEDEIROS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, de que foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 14.487,67 (setembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 04 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38-2022. EDITAL Nº 134-2022. PROCESSO Nº 1.434-2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 01/12/2022 às 09h00. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Avenida Coronel Vergílio Rocha, 25-10, Centro, Macatuba, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 99897-6411. Macatuba, 08 de novembro de 2022. Anderson Ferreira. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

AVISO DE SUSPENSÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2022. EDITAL Nº 107-2022. PROCESSO Nº 1.174-2022. OBJETO: contratação de empresa especializada para perfuração e construção de 01 (um) poço tubular profundo de 360 metros, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital e seus anexos. A Divisão de Licitações da Prefeitura de Macatuba leva ao conhecimento dos interessados que o edital encontra-se suspenso para análise de impugnação. A sessão pública agendada para 10/11/2022 está cancelada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 206/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de espaçadores para administração de medicamentos por via inalatória Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 28/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 28/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 28/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 08 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

Pregão Eletrônico nº 207/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL Data e hora limite para credenciamento no sitio da Caixa até: 28/11/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 28/11/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 28/11/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sitio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 08 de novembro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003835-69.2019.8.26.0565. Classe: Assunto: Monitoria - Cheque. Requerente: SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. Requerido: Thais Brandini de Alencar. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003835-69.2019.8.26.0565. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lucia Fusaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAIS BRANDINI DE ALENCAR, Brasileiro, CPF 336.949.718-23, com endereço à Rua Pacoiera, 169, Casa 02, Jardim Planalto, CEP 03984-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de SÃO CAETANO DO SUL - UNIV. MUN. DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, alegando em síntese: Que ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 4.298,25 (maio de 2019), decorrente dos Cheques nºs 000014, 000015, 000016, 000017 e 000018, todos pertencentes à agência 1645, conta 01 07702 9, Banco 033, emitidos em 05 de agosto de 2018. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 04 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001105-37.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsaneli, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Confeções Adjani Ltda (CNPJ.01.107.912/0001-20) e Confeções Nora Amy Ltda (CNPJ. 05.556.114/0001-36), que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica Inversa, extraído da ação de Execução, ajuizada por Galeria Miller Empreendimentos Imobiliários Ltda, em face de Chung Ae Kim (CPF. 129.008.308-85), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica inversa de Chung Ae Kim (CPF. 129.008.308-85), requerendo as provas cabíveis. Estando as requeridas em lugar ignorado, expedem-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0005918-98.2022.8.26.0006. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Posto de Serviço Luz Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005918-98.2022.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Mendes Simões Botelho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) POSTO DE SERVIÇO LUZ LTDA, CNPJ 62.982.160/0001-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 125.386,20, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo nº 0009530-58.2019.8.26.0100. Executado: GUILHERME PEDRO WON. Apartamento nº 81 (composto de hall de entrada, sala de estar, sala de jantar, biblioteca, copa/sala de almoço, cozinha, sala de reza, lavanderia, banheiro de funcionário, 03 dormitórios, sendo 01 suíte, banheiro entre os dormitórios e lavabo), com a área construída de 345,641 m², localizado no 8º andar ou 9º pavimento do Edifício Scala, situado na Rua Doutor Albuquerque Lins, nº 1.006, São Paulo/SP - Contribuinte nº 020.078.0235-1. Descrição completa na Matrícula nº 69.546 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 3.245.475,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.947.285,30 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/11/2023 às 15h00min, e termina em 24/11/2023 às 15h00min; 2ª Praça começa em 24/11/2023 às 15h01min, e termina em 13/02/2024 às 15h00min. Fica o executado GUILHERME PEDRO WON, seu cônjuge, se casado for, bem como os credores CONSTRUBASE PARTICIPAÇÕES LTDA, PARTICIPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TAQUARI PARTICIPAÇÕES S/A, CEI SHOPPING CENTERS LTDA, METRUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DELTA PARTICIPAÇÕES LTDA, BROTAS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, TRIBÁSICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, TERRAROXIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, NEXT CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS LTDA, BROOKFIELD BRASIL SHOPPING CENTER LTDA, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, GUANTERA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, I.T.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS PCG - BRASIL MULTICARTÉIRA, CLEONICE EUSTÁQUIA DE OLIVEIRA ZICHER, NAURIA SILVA FELICE, CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/05/2020.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010556-54.2011.8.26.0009. Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Esbulho / Turbação / Ameaça. Requerente: Diálogo Engenharia e Construção Ltda. Requerido: Ivo Antônio Adorno. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010556-54.2011.8.26.0009. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IVO ANTONIO ADORNO, RG 18.945.016-2, CPF 074.301.908-00, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Diálogo Engenharia e Construção Ltda, objetivando a reintegração na posse com pedido liminar do imóvel sito à Rua João Rodrigues Pires, nº 349, apto. 84 do bloco 2 (Edifício Ônix) com uma vaga de garagem coletiva, no Condomínio Residencial Aquatela. Reintegrado a autora na posse do bem imóvel e estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027653-93.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Francisco de Assis Pereira Alves, Brasileiro, Solteiro, Comerciante, RG 12.390.346-4, CPF 320.271.419-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos Vinicius Nogueira, objetivando que a presente ação seja julgada totalmente procedente, com a resolução contratual pleiteada, resolvendo o contrato de compra e venda, com a imediata restituição do valor pago pelo autor, no total de R\$ 25.500,00, devidamente atualizado e corrigido monetariamente, além da devolução dos valores gastos com o material para o cercamento do terreno, no valor total de R\$ 502,63, e ainda a condenação em perdas e danos no importe de R\$ 9.980,00, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem como verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de novembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **0109788-62.2008.8.26.0100**. Executados: ATELIER DE URBANISMO E ARQUITETURA DE SÃO PAULO S/C LTDA. (ou ATELIER SÃO PAULO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.), ESPÓLIOS DE CONSTANTINO TERLIZZI e DIVA DE STEFANI TERLIZZI, ROBERTO DE STEFANI TERLIZZI, ROSSANO DE STEFANI TERLIZZI, ROSELY DE STEFANI TERLIZZI MOREIRA. Casa/Sobrado (composto de sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, área de serviço e dependência de serviço; 03 dormitórios, banheiro, terraço e garagem), a área construída de 131,00 m² e seu respectivo terreno com a área de 108,00 m², situado na Rua Padre Agostinho Mendicuti, nº 68, São Paulo/SP - Contribuinte nº 012.118.0042-3. Descrição completa na Matricula nº 134.586 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.039.605,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 519.802,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/01/2023 às 10h10min, e termina em 24/01/2023 às 10h10min; 2ª Praça começa em 24/01/2023 às 10h11min, e termina em 13/02/2023 às 10h10min.** Ficam os executados, ATELIER DE URBANISMO E ARQUITETURA DE SÃO PAULO S/C LTDA. (ou ATELIER SÃO PAULO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.), na pessoa de seu representante legal: ESPÓLIOS DE CONSTANTINO TERLIZZI e DIVA DE STEFANI TERLIZZI representados por seus herdeiros e sucessores, ROBERTO DE STEFANI TERLIZZI, ROSSANO DE STEFANI TERLIZZI, ROSELY DE STEFANI TERLIZZI MOREIRA, bem como de seus cônjuges, se casados forem e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/03/2011.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUICESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO REGIONAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA/SP. Processo: nº **1017566-03.2018.8.26.0005**. Executado: MÁRCIO DOS SANTOS ALMEIDA. Apartamento nº 24 (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suite e 01 vaga de garagem), localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Bloco B, integrante do Conjunto Residencial Eliane II, situado na Rua Manuel Álvares da Costa, nº 167, São Paulo/SP - Contribuinte nº 160.250.0115-3 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matricula nº 167.930 do 18º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 312.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 273.000,00 (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/11/2022 às 10h20min, e termina em 25/11/2022 às 10h20min; 2ª Praça começa em 25/11/2022 às 10h21min, e termina em 15/12/2022 às 10h20min.** Fica o executado MÁRCIO DOS SANTOS ALMEIDA, seu cônjuge e coproprietária MARIA REGINA SOARES DA SILVA, bem como o credor hipotecário BANCO ABN AMRO REAL S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/04/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1013031-87.2016.8.26.0009**. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional de Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WILSON AMARAL DE LUNA, CPF: 328.541.038-82 que lhe foi proposta uma ação de Ressarcimento por Acidente de Trânsito por parte de Azul Companhia de Seguros Gerais, para cobrança de R\$ 8.337,46 (12/16) decorrente do acidente ocorrido em 17/10/2014, na Rua Ataulfo Alves Parque São Lucas, onde o requerido conduzia um veículo, acabou por colidir na lateral do veículo segurado pela autora Estando o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de outubro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032544-54.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária. Requerente: Igreja Batista da Graça. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032544-54.2019.8.26.0100 (U-422). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de Heitor Freire de Carvalho e ao de Espólio de Aurea Ribeiro Freire de Carvalho, representados pelo inventariante: Victor Freire de Carvalho, David Weisz e Henni Weisz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Igreja Batista da Graça ajuizou(ram) ação de USUCAPÍAO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Avenida Boturussu, nº 1.410, Parque Boturussu, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, com área de 139,13 m², contribuinte nº 111.323.0038-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 24 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1089388-58.2018.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Getúlio Vargas. Requerido: Diana Priscila Pires Santos e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089388-58.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio da Costa Leite, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Diana Priscila Pires Santos (CPF: 377.319.608-38), que Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 139.592,11 (agosto de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para a realização do curso de Graduação em Administração de Empresas. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1096130-31.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Móvel. Exequente: Samantha Yamamoto Bailey. Executado: João Augusto Balthazar Viana da Silva Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096130-31.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO AUGUSTO BALTHAZAR VIANA DA SILVA JUNIOR, RG 58579151, CPF 054.917.997-69, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Samantha Yamamoto Bailey, objetivando a quantia de R\$ 39.266,98 (setembro de 2020), representada pelo contrato de locação residencial, tendo por objeto o apartamento nº 611, do 06º andar, do Edifício Place Vendome – Residencial Fiat Service, situado à Avenida Moema, nº117, Moema, São Paulo/SP. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de novembro de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/11/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

